

Resolução nº 202/CONSEA, de 25 de março de 2.009

Criação do Curso do Curso de Bacharel em
Segurança Pública.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003046/2007-43;
- Resolução 191/CONSEA, 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Incluir na Resolução 191/CONSEA a criação e implantação do Curso de
Bacharel em Segurança Pública, de caráter finito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as
disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral

Reitor-Presidente

Fundação Univers.
de Rondônia - U.

Certifico que: RESOLUÇÃO
202/CONSEA
HOMOLOGADA
479 2009/CONSEA
26 / 06 / 2009

Rodrigues
JURACI